



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000170/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/08/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico
post mortem**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário *post mortem* de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Engenheiro Amilcar Monteiro da Silva Rebouças.

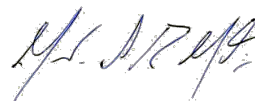
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2023.



Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - PP

